PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.256, DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 10 de agosto de 1992, Projeto de Lei nº 79/92 de autoria do Vereador Antonino da Silva e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Pré-Escola localizada na Praça Major José Quintino Pereira e, atualmente vinculada a EMEIN "Profª Dalva Yasbeck Bosco", passa a denominar-se EMEIN "Profª **MARIETTA DE LACERDA FIGUEIREDO**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico